

Proc. TC-016.360/2012-5
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Manifesto de acordo com a proposta da unidade técnica no sentido de que seja corrigido erro material presente no Acórdão 3950/2014 - 2ª Câmara, consistente na grafia errônea do Acórdão citado na aludida deliberação. Em vez de Acórdão 3.415/2014 – 2ª Câmara, deve constar Acórdão 3.145/2014 – 2ª Câmara, nos termos da Súmula 145 do TCU.

Ministério Público, em 11/09/2014.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral